



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI N° 127/2024

"Torna a Rua de Acesso um Patrimônio Público Municipal".

A Prefeita Municipal de Guajará-Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Público Municipal a Rua de Acesso, localizada no bairro Caetano, Lote 2A, Quadra 89, Setor 4, neste município de Guajará-Mirim/RO.

Art. 2º Fica denominada **Rua de Acesso Manoel David de Oliveira** a atual rua Lote 2A, Quadra 89, Setor 4, neste município de Guajará-Mirim/RO.

Art. 3º A homenagem é prestada ao senhor Manoel David de Oliveira, em reconhecimento à sua significativa contribuição na estrada de Ferro Madeira Mamoré, destacando-se por sua dedicação no trabalho manutenção das válvulas da locomotiva Maria Fumaça.

Art. 4º São objetivos desta lei:

I - Preservar e proteger o valor histórico, cultural e arquitetônico da Rua, garantindo sua manutenção e conservação para as futuras gerações;

II - Fomentar a participação da comunidade na preservação e na valorização do patrimônio, incentivando a educação e a conscientização sobre sua importância.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio, 18 de novembro de 2024.

**MARINICE GRANEMANN
PREFEITA MUNICIPAL**



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 18/11/2024 às 11:36, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **543648** e o código verificador **39AF3D09**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Documento 0	18/11/2024	543657

Referência: [Processo nº 57-140/2024](#).

Docto ID: 543648 v1